CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 16 / 2017

Dispõe sobre a inclusão da Via-Sacra pelas escadarias da Serra de Santa Cruz no calendário de eventos do município de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º – Fica incluída no calendário de eventos do município de Pará de Minas a Via-Sacra pelas escadarias da Serra de Santa Cruz, realizada anualmente, em todos os sábados da quaresma.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de março de 2017.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho